

GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N° 01/2018

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Realeza, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital n° 01/2018, como segue:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	E	B	D	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	E	B	E	D	E	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	E	B	B	E	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	D	A	B	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	D	B	A	E	A	C	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	E	B	B	E	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	D	A	B	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	D	B	A	E	A	D	C

EDUCADOR/CUIDADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	A	E	C	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	E	C	D	A	D	B	E



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	E	B	E	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	C	D	D	B	E	A	A

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	C	D	A	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	A	E	D	C	C	D	D

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	A	A	E	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	E	C	A	E	E	A	B

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	E	B	B	E	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	D	C	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	A	C	D	E	A	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	C	B	B	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	C	D	E	E	A	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	E	B	B	E	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	D	A	A	B	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	B	A	E	A	D	E

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	B	D	C	E	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	D	E	E	A	D	C	B

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	A	E	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	C	C	B	E	D	D

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	C	A	E	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	C	D	B	D	B	B

TÉCNICO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	B	C	B	C	E	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	E	B	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	E	A	A	E	A	A



DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Realeza/PR, 05 de março de 2018.

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL